



Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 25 de outubro de 2018.

EMENDA N° ____/2018 AO PROJETO DE LEI N° 106/18 – PODER EXECUTIVO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

“Aumenta os vencimentos dos conselheiros tutelares”.

Reduz/altera					
AÇÕES	OBJETIVOS	LOCAL	VALOR/CUSTO	META Nº	RECURSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO:0113- PROMOÇÃO INDUSTRIAL					
0113.3- Manutenção do fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico- FUNDOBOM Órgão Unidade:1202	Programa de incentivo para promover o desenvolvimento de atividades empreendedoras existentes, criando e buscando alternativas para atrair novos investimentos para o município e estimular a pesquisa científica e tecnológica, como instrumento de inovação e captação de recursos, visando o aporte e o incremento à diversificação e o fomento de novas matrizes produtivas, bem como desenvolver as já existentes.		R\$ 50.000,00	168	Livre - 1
CRIA/TRANSFERE					
PROGRAMA	AÇÃO	LOCAL		META Nº	RECURSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA : 0027 - SEVIÇO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE					
0027.4 - Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente - Conselho Tutelar Órgão Unidade: 0607	Despesas de Pessoal, Obrigações Patronais, Diárias, Material de Consumo, Outras Despesas Correntes, Atendimento as Demandas Judiciais, Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Propiciar condições de Segurança e de espaço apropriado para que o conselho Tutelar possa executar suas ações de trabalho em serviços de proteção à crianças e adolescentes		R\$ 450.000,00		Fundo - 1045

Considerando a carga horaria, responsabilidade e demandas crescentes, bem como o comparativo salarial de cidades do mesmo porte concluímos, pela necessidade de readequação dos vencimentos dos conselheiros tutelares.

Vereadora Sandra Orth (PSDB)
Líder de Bancada do PSDB

Vereador Joceli Fragoso (PTB)
Líder de Bancada do PTB